



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2599 DE 20 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 117.254,18 (Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2015/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 117.254,18 (Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1981 - PERFURAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116651) 99.666,05

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1981 - PERFURAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116710) 17.588,13

117.254,18

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3693 - CONVÊNIO PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (arrecadação à maior) 99.666,05

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2026.